

COMPANHIA DE TECIDOS NORTE DE MINAS - COTEMINAS
CNPJ/MF Nº 22.677.520/0001-76
NIRE Nº 3130003731-2 - COMPANHIA ABERTA

ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TECIDOS NORTE DE MINAS - COTEMINAS, REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2007, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

Data: 19 (dezenove) de junho de 2007.

Local e Hora: Av. Paulista, 1.754 – 1º andar – São Paulo – SP, às 15:00 (quinze) horas.

Presença: Mais de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Administração.

Mesa: Presidente, Josué Christiano Gomes da Silva
Secretário, João Batista da Cunha Bomfim

Ordem do Dia: Proposta de grupamento das ações do capital social da Companhia, a ser submetida à apreciação da Assembléia Geral Extraordinária.

Deliberações: Por unanimidade, os Conselheiros presentes, após o exame e apreciação, aprovaram a Proposta de grupamento das 5.833.764.562 ações nominativas e sem valor nominal, sendo 2.176.597.891 ações ordinárias, e 3.657.166.671 ações preferenciais, representativas do capital social da Companhia, nos termos do artigo 12 da Lei nº 6.404/76, que será submetida à apreciação da Assembléia Geral Extraordinária, a ser convocada para esse fim, com as seguintes características:

- 1) o grupamento não implicará alteração do valor do capital social da Companhia;
- 2) o objetivo é ajustar o valor de cotação atual por lote de mil ações da companhia aos parâmetros de negociação recomendados pela Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA, que vem orientando as companhias abertas a adotarem a cotação unitária de suas ações e, facilitar a compreensão sobre os preços para negociação das ações de emissão da Companhia;
- 3) cada lote de 50 (cinquenta) ações de cada espécie, será agrupado em 1 (uma) única ação da mesma espécie, de forma que as atuais 2.176.597.891 ações ordinárias, e 3.657.166.671 ações preferenciais, representativas do capital social da Companhia, serão transformadas em 43.531.958 ações ordinárias, e 73.143.333 ações preferenciais, respectivamente; e os ADRs, hoje cada um representado por 50 (cinquenta) ações ordinárias e/ou preferenciais, passará a representar 1 (uma) ação de emissão da Companhia;
- 4) será concedido prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação de Aviso aos Acionistas, a ser publicado após a realização da Assembléia Geral, para que os acionistas possam, a seu livre e exclusivo critério, ajustar suas posições de ações, por espécie, em lotes múltiplos de 50 (cinquenta) ações, mediante negociação na BOVESPA, de forma a evitar frações de ações; e
- 5) transcorrido o prazo estabelecido para o ajuste por parte dos acionistas, as eventuais frações de ações serão separadas, agrupadas em números inteiros, e vendidas em leilão a ser realizado na BOVESPA, sendo os respectivos valores pagos proporcionalmente às frações detidas pelos acionistas.

COMPANHIA DE TECIDOS NORTE DE MINAS – COTEMINAS

Continuação da ata da 172ª. RCA realizada em 19 de junho de 2007 - fl.02

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes.

São Paulo-SP, 19 de junho de 2.007.

Josué Christiano Gomes da Silva – Presidente. João Batista da Cunha Bomfim – Secretário
Membros do Conselho: Josué Christiano Gomes da Silva, Presidente. Antonio Gomes da Silva Filho; Ronaldo Dornellas de Assis Ribeiro; Norton Antonio Fagundes Reis; Vicente de Paulo Luca; João Batista da Cunha Bomfim; João Gustavo Rebello de Paula; Francisco Carlos Coutinho Pitella; Sandra Maria Guerra de Azevedo; e Renato Resende Riquette. Cícero Péricles de Oliveira Carvalho, Conselheiro Fiscal

Confere com o original:

Josué Christiano Gomes da Silva
Presidente da Reunião